



## EDITAL N.º 11/2025

Chama para contratação por tempo determinado profissionais para atuarem no Centro Pós-Covid de Combate à Desigualdade Educacional, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo (RS), nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2022/1089 e com base na Lei n.º 5.867 de 5 de abril de 2024, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado, visando contratação por tempo determinado de Médico Pediatra, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, da (o) seguinte candidata (o):

Médico Pediatra		
Classificação	Candidato(a)	Carga Horária
2º	Andrieli Poli Flores	10h

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 7.1 do Edital 38/2024. Os chamados deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, pelos seguintes contatos telefônicos: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54)984047190, sito à Rua Uruguai, n.º 760, Centro, Passo Fundo, RS.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail [documentoscrh@pmpf.rs.gov.br](mailto:documentoscrh@pmpf.rs.gov.br), fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO CENTRO PÓS-COVID”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br) > Principais Serviços > Editais de Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 13 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração